



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 635/2016/SGP – Manaus, 18 de julho de 2016

Altera a Portaria nº 536/2016/SGP, que removeu servidores da Coordenadoria de Controle e Auditoria para suas unidades subordinadas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 536/2016/SGP, de 22-6-2016, publicada no DEJT do dia 23-6-2016 – edição nº 2006/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Coordenadoria de Controle e Auditoria para as unidades a seguir especificadas:

SILVANA DA SILVA AMORIM, matrícula Mentorh 119123, Analista Judiciária, Área Administrativa,	Seção de Exame de Licitações e
Classe B, Padrão 10	Contratações
JURANDIR DA CONCEIÇÃO	•
SANTOS FILHO, matrícula Mentorh 110249, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3	Seção de Exame de Despesas Diversas
MARCILENE DE OLIVEIRA NUNES, matrícula Mentorh 113179, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13	Seção de Exame de Atos de Pessoal
FELIPE DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula Mentorh 106107, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5	Seção de Exame de Despesas Diversas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Gabinete da Presidência

Assinado Eletronicamente MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO